

depertencer, lhe dem inteiro cumprimento, e esta se registará na Secretaria deste Governo, e na Camara respectiva. São Paulo 18 de Abril de 1815 = Conde de Palma =

**Portr.<sup>a</sup> ao Conego Antonio Paes de Cam.<sup>o</sup>**

Nos Registos ou Guardas se deixe passar ao R.<sup>o</sup> Conego Antonio Paes de Camargo, que vai em visita a algumas Freguezias, pertencentes, a Capitania de Minas Geraes, e as pessoas que o acompanhão para orefferido fim. Ordeno as Authoridades constituídas desta Capitania, e depreco as daquella prestem ao dito R.<sup>o</sup> Conego Antonio Paes de Camargo todo o auxilio necessario para o bom commodo da sua viagem, pagando elle tudo pelo seo justo valor. São Paulo 21 de Abril de 1815. = Lugar do Sello = Conde de Palma.

**Portaria p.<sup>a</sup> o Alf.<sup>o</sup> Justino Glz' Campos Comd.<sup>o</sup>  
da Expedição p.<sup>a</sup> Matto Grosso.**

Segue viagem p.<sup>a</sup> a Capitania de Matto Grosso o Alf.<sup>o</sup> Justino Glz' Campos Comd.<sup>o</sup> da Real Expedição, q. se compoen do numero de Praças, e Canoas q. consta da relação assignada pelo Capitão Mor Comd.<sup>o</sup> da Villa de Porto feliz. Ordeno por tanto ás Authoridades, constituídas, e mais pessoas desta Capitania hajão de prestar-lhe o auxilio necessario, e rogo aos mais Comd.<sup>tes</sup>, a q.<sup>em</sup> o conhecimen.<sup>to</sup> deste pertencer fação o m.<sup>mo</sup> abem do Real Serviço: Quartel Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 24 de Abril de 1815. Conde de Palma.

**P.<sup>a</sup> Guilherme Nylie**

Volta para a Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup> donde veio a esta Cid.<sup>e</sup> com Passaportê Guilherme Nylie, Vassallo de S. Mag.<sup>e</sup> Britanica ao qual, nas Fortalezas, ou Registos se deixe passar; e ordeno as Authoridades, q. me são subordinadas prestem ao m.<sup>mo</sup> Guilherme Nylie todo o auxilio de q. precisar pagando elle tudo pelo seu justo vallor; o q.<sup>o</sup> tambem depreco as Authorid.<sup>es</sup> da Capitania do Rio de Janeiro S. Paulo 24 de Abril de 1815. Conde de Palma.

**Portaria ao Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>o</sup> da Legião.**

Tendo me representado o Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>o</sup> da Tropa da Legião existente nesta Cidade q. o Soldado da Infantaria da mesma Mariano da S.<sup>a</sup> se acha incapaz de continuar no Real Serviço por ter cortado os dedos da mão direita, o q. me foi presente, requerendo-me odito Soldado a sua baixa: Ordeno



ao sobredito Cap.<sup>m</sup> lhe passe asua escuza. O q. cumpra Qel. General de S. Paulo 24 de Abril de 1815. = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Capitão Manoel Cavalheiro Leitão**

Tendo consideração ao que me reprezentou Manoel Cavalheiro Leitão Capitão das Ordenanças da Villa das Lages e por esperar delle, q' de hoje em diante se comportará como deve no exercicio de seu Porto, sem dar motivo aq. tornem achegar aminha presença novas representaçoens sobre a sua conducta: hey por bem determinar, q' seja reintegrado no exercicio do Comando da sua Companhia da Ordenança, de q' se achava suspensa logo q' apresente folha corrida passada pela Ouvidoria da Comarca pela qual conste estar sem culpa na mesma. O Juis Presidente e mais Officiaes da Camara da Villa das Lages Commandante Militar da mesma Villa, eo Tenente Balthazar Joaquim de Oliveira encarregado do Comando da dita Companhia de Ordenanças assim atinhão entendido, e cumprão. Quartel General de S.<sup>m</sup> Paulo 25 de Abril de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Sarg. mor Ignacio de Sá, q. acompanhar  
ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo Cappelão mor.**

Tendo eu escolhido à Ignacio de Sá Soutto maior Sargento mor do Regimento de Cavallaria de Coritiba, para acompanhar ao Ex.<sup>mo</sup> e Ill.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Bispo Cappelão mor, q. passa por esta Capitania, p.<sup>a</sup> as de S.<sup>m</sup> Catharina, ede S. Pedro doseu Bispado, q' ora vai visitar, etendo o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Snr.<sup>o</sup> de fazer asua jornada por paragens pouco seguras, infestada de Bugres, e mesmo desprovidas de muitas commo-didades; para q. nada falte a S. Ex.<sup>a</sup> R.<sup>mas</sup> e a sua familia, tanto pelo q. respeito aos commodos, como asua segurança: Ordeno ao Snr. Coronel, Governador da Villa de Paranaguá, Menistros das Comarcas, Commandantes Militares Capitaens mores, e todas, e quaes quer pessoas do Destricto deste Governo, por onde o mesmo Ex.<sup>mo</sup> Snr. transitar, prestem ao dito Sargento mor Ignacio de Sá, e para o mencionado fim todo o auxilio de que S. Ex.<sup>a</sup> precisar, para o bom commodo, e segurança de sua viagem, apromptando se lhe viveres, appozentaria, animaes Canoas, para passagem dos Rios, e Bahias, e mesmo Piquetes de Cavallaria para acompanharem, e sobre tudo recomendo setrate a S. Ex.<sup>a</sup> com todo o respeito, veneração, e polidez deque o mesmo Senhor sefas merecedor por sua Pessoa, e virtudes, nacerteza de ser essa avontade do Principe Regente Nosso Senhor, e que muito

